



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 01 de julho de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 266

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 01 de julho de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 266

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	8
Convênios	8
Convênios de Saúde	8
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	 9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.202, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

Fixa a Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de julho de 2022.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.155, de 15 de setembro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º A Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de julho de 2022 é a constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de junho de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONLDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo



DECRETO Nº 6.202, DE 30 DE JUNHO DE 2022.
ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2022

DIA	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
01/JUL	DROGARIA POUPAQUI	R. MAJOR POMPEU, 392	36425545
02/JUL	MULTIDROGAS - DROGAFISIO	R. MARTHA MARIA, 1777	3642 1483
03/JUL	DROGARIA CONFIANÇA	R. 9 DE JULHO, 527	3641 1295
04/JUL	DROGAL (RIO BRANCO)	R. RIO BRANCO, 301	3642 1230
05/JUL	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA (JAÚ)	AV. INDUSTRIAL, 776	3642 1555
06/JUL	DROGASIL	R. 1º DE MARÇO, 497	3641 1588
07/JUL	FARMÁCIA FÓRMULA	R. SEBASTIÃO FRANCO ARRUDA, 660	3641 7844
08/JUL	DROGARIA TOTAL - UNIDADE FÓRMULA (COHAB)	AV. ARTHUR BALSÍ, 120	3641 0060
09/JUL	DROGARIA SÃO MARCOS	AV. DIONÍSIO DUTRA E SILVA, 557	3641 4844
10/JUL	FARMÁCIA DOS AMIGOS	R. SAVÉRIO SALVI, 326	3438 1957
11/JUL	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
12/JUL	DROGASOL	AV. ARTHUR BALSÍ, 300	3642 3405
13/JUL	COOPERBARRA II	R. SALVADOR DE TOLEDO, 1000	3641 0151
14/JUL	REDE INOVA / MAGISTRAL PHARMA	R. PRUDENTE DE MORAES, 1307	3641 5995
15/JUL	MULTIDROGAS – SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
16/JUL	DROGARIA TOTAL (ANTIGA COOPERBARRA I)	R. VALENTIN REGINATO, 399	
17/JUL	DROGA 10	R. 9 DE JULHO, 250	3641 4724
18/JUL	DROGAL (MAJOR POMPEU)	R. MAJOR POMPEU, 335	3642 3242
19/JUL	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA (JAÚ)	AV. INDUSTRIAL, 776	3642 1555
20/JUL	DROGARIA POUPAQUI	R. MAJOR POMPEU, 392	36425545
21/JUL	MULTIDROGAS - DROGAFISIO	R. MARTHA MARIA, 1777	3642 1483
22/JUL	DROGARIA CONFIANÇA	R. 9 DE JULHO, 527	3641 1295
23/JUL	DROGAL (RIO BRANCO)	R. RIO BRANCO, 301	3642 1230
24/JUL	FARMACENTRO	R. PRUDENTE DE MORAES, 325	3641 3256
25/JUL	DROGASIL	R. 1º DE MARÇO, 497	3641 1588



DECRETO Nº 6.202, DE 30 DE JUNHO DE 2022. ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2022			
DIA	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
26/JUL	DROGASOL	AV. ARTHUR BALSÍ, 300	3642 3405
27/JUL	DROGARIA TOTAL - UNIDADE FÓRMULA (COHAB)	AV. ARTHUR BALSÍ, 120	3641 0060
28/JUL	DROGARIA SÃO MARCOS	AV. DIONÍSIO DUTRA E SILVA, 557	3641 4844
29/JUL	FARMÁCIA DOS AMIGOS	R. SAVÉRIO SALVI, 326	3438 1957
30/JUL	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
31/JUL	FARMÁCIA FÓRMULA	R. SEBASTIÃO FRANCO ARRUDA, 660	3641 7844

DECRETO Nº 6.203, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.437, de 02 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de junho de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo



CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAA			VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		FONTE DESPESA						
S U P L E M E N T A C A O										
11.01.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00070	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				300.000,00	
11.01.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00071	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				210.000,00	
11.01.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00749	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				200.000,00	
10.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4007 - 2117	01	01643	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE				50.000,00	
VALOR DO INSTRUMENTO									760.000,00	
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S										
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO		SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO		SUPERAVIT ORCAMENTARIO		TOTAL
0,00		0,00		760.000,00		0,00		0,00		760.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO									0,00	
ANEXO I						CREDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ORGAO : 10.00		SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
UNIDADE : 10.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$	
			DESP.	APLIC.						
08							ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244		4007					GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244		4007.2117					ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE			
			3				DESPESAS CORRENTES			
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01		TESOURO		50.000,00	
ORGAO : 11.00		SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE : 11.01		SECRETARIA DE EDUCA\200AO								
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$	
			DESP.	APLIC.						
12							EDUCACAO			
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361		2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE			
12.361		2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
			3				DESPESAS CORRENTES			
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01		TESOURO		710.000,00	
TOTAL GERAL									760.000,00	

Portarias

PORTARIA Nº 9.318, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Demite a pedido servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 5116/2022, em 29 de junho de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor ABELARDO DE PAULA PEREIRA NETO, portador do RG/SP nº 42.212.888-0, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo V - Especialidade: Direção Veicular I, admitido pela Portaria nº 6.040, de 25 de novembro de 2013, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 30 de junho de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 9.319, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da alínea "c", do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. LETICIA DE MACEDO DE MEDEIROS, portadora do RG nº 31.337.420-9, para exercer o emprego público de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I - MONITOR ESCOLAR, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, classificado na referência II-A, da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho- CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de 1º DE JULHO DE 2022 até o final do ano letivo de 2022, junto à EMEF PROFª ALZIRA KRUGER GUTHER, para desenvolver as atribuições indicadas em sua função, de acordo com Lei Complementar nº 159, de 27 de novembro de 2019, em conformidade com Processo Interno nº 9.245/2021.

Art. 2º A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com classificação final do Processo Seletivo Público nº 02/2021, homologado pelo Decreto nº 6.085, de 03 de novembro de 2021.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 30 de junho de 2022

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

Convênios

Convênios de Saúde

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita torna público, para ciência dos interessados:

FORMALIZAÇÕES - TERCEIRO SETOR

Termo Aditivo 02/2022 – Termo de Convênio nº 23/2020 – Entidade: Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita; Objeto: "Implementação e a manutenção da política de atendimento à população no serviço de urgência e emergência"; Valor da prorrogação da Parceria: R\$ 4.669.500,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais); Vigência: 1º/07/2022 a 30/06/2023; Data de Assinatura: 30/06/2022. Barra Bonita, 30/06/2022 - José Luis Ricci – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº 03/2022 – Termo de Convênio nº 24/2020 – Entidade: Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita; Objeto: "Implementação e a manutenção da política de atendimento à população na prestação de serviços de profissionais de saúde nos plantões de disponibilidade à distância/presencial e coordenação técnica"; Valor da prorrogação da Parceria: R\$ 2.549.446,85 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); Vigência: 1º/07/2022 a 30/06/2023; Data de Assinatura: 30/06/2022. Barra Bonita, 30/06/2022 - José Luis Ricci – Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 042/2022, cujo objeto é a aquisição de cal hidratado e cimento, tudo conforme Anexo I - Proposta, na data de 29/06/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Celso Antonio Jacomini Eireli Epp, itens 01 e 02, no valor total de R\$ 25.040,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 30 de junho de 2022. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 143/2022; Pregão Presencial nº 048/2018; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Dalavale & Santos Laboratórios Ltda; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, reajustada mas negociada com fornecedor índice de 9,96%, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 32.050,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 20/06/2022.

Extrato de Contrato: Contrato nº 144/2022; Dispensa de Licitação nº 1.865/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai; Objeto: Serviços consistentes em ministrar os cursos de capacitação tecnológica no programa Espaço 4.0 no Município; Valor do Contrato: R\$ 100.000,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 21/06/2022.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 145/2022; Tomada de Preços nº 009/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Mazza, Fregolente & Cia, Eletricidade e Construções Ltda; Objeto: Atendendo solicitação da Secretária e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e, consequentemente, do contrato em 24,73%

do valor total; Valor do Contrato: R\$ 133.866,38; Vigência do Contrato: 18 meses; Data do Contrato: 24/06/2022.

Extrato de Contrato: Contrato nº 146/2022; Concorrência Pública nº 011/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Idealiza Construtora Eireli Epp; Objeto: Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para construção Creche Padrão FDE - 6 salas, rua Tage Flohr Svendsen esquina com rua João dos Santos Rocha, loteamento residencial Cestari no Município da Estância Turística de Barra Bonita, nos exatos termos dos projetos executivos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, Cálculo do B.D.I, Taxas de Leis Sociais e Riscos do Trabalho Regime Onerado e planilha orçamentária; Valor do Contrato: R\$ 3.405.272,11; Vigência do Contrato: até 48 meses; Data do Contrato: 29/06/2022.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 18/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022

OBJETO: Registro de preços para contratações futuras e eventuais, programadas ou não, de prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos, com fornecimento de peças e acessórios de reposição originais nos veículos e máquinas pesadas pertencentes à frota desta Autarquia. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 14 de Julho de 2022, as 08:00 horas, no Departamento de Compras da Autarquia.

O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Autarquia, localizada na Rua Winifrida nº 339, Centro, na cidade de Barra Bonita/SP, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas ou podem ser obtidos na íntegra através do site www.saaebarrabonita.com.br. Para maiores informações e dúvidas, entrar em contato pelo telefone (14) 3604-3607 ou através dos e-mails: saaebarrabonita@terra.com.br ou saaecompras@terra.com.br. Barra Bonita/SP, 30 de Junho de 2022. José Arlindo Reginato Dias – Superintendente do SAAE.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Superintendente do SAAE

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

**PAULO SÉRGIO DE
OLIVEIRA**

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**PAULO SÉRGIO
BARBOSA MARAES**

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIZ FERNANDO
BRESSANIN**

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE
BARBOSA**

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br